



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 13750 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

m. 001.111.13  
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES A MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transportes a melhoria do serviço de transporte público no Paranoá – RA VII.

## JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13750/2013

Folha Nº 01.40

Em atividade externa, a equipe desde gabinete pôde perceber uma reclamação constante a cerca do transporte público naquela cidade. Os moradores do Vale do Amanhecer, sofrem com a irregularidade com que o transporte público serve esta região. Atrasos e quebras dos ônibus são situações constantes nos veículos que servem estes cidadãos.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

REGISTRO DE INDICAÇÃO 06/Nov/2013 10:56



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13750/2013

Folha Nº 02-4